Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#19#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 19/2022
Autoria: Bancada do MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 252 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada Mesa Diretora da Câmara de Vereadores:

"Implantação de estação de recarga pública de carros elétricos nas mediações da Câmara Municipal".

Justificativa:

Considerando os dados difundidos por diferentes canais de pesquisa e informação, de que carros elétricos e híbridos ocuparão a metade do mercado global de automóveis em 10 anos;

Considerando que veículos a combustão representam cerca de 72% das emissões de gases poluentes no mundo;

Considerando as agendas globais de sustentabilidade e que países da União Européia e cidades como Nova York já definiram o ano de 2035 como sendo o ano para o fim da venda dos veículos a combustão, tendo como objetivo a redução das emissões de CO2 no mundo;

Considerando o Programa Nacional de Eletromobilidade, definidor do marco regulatório para um mercado voltado a mais veículos elétricos e híbridos no Brasil;

Considerando que no ano de 2021, de acordo com divulgação realizada pela Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), veículos elétricos apresentaram crescimento de 257% nos emplacamentos sobre o ano de 2020;

Considerando os esforços locais com programas como o DEL (Desenvolvimento Econômico Local), que visam instituir em nosso município políticas públicas que venham a contribuir com a qualidade de vida do lourenciano;

Considerando a importância do poder legislativo em dar exemplo para a construção de uma sociedade cada vez mais sustentável;

Considerando que serviços públicos já são disponibilizados por este legislativo em nosso município, a exemplo o Programa Parlamento Jovem, Espaço de Memórias e Espaço Cidadão;

Considerando que a ação, caso aprovada, será realizada em parceria entre a Câmara Municipal de Vereadores, Executivo Municipal e ACISLO (Associação Empresarial e Cultural de São Lourenço do Oeste), sendo que, cada um destes órgãos implantará um ou mais pontos de recarga para carros elétricos em nosso município até o final do presente ano.

Solicitamos, nestes termos, deferimento por parte dos nobres colegas edis.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de março de 2022.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Autor

Vereadora Marlice Vilani Perazoli
Autor

Vereador Edson Ferrari
Autor

Vereador Mauro Cesar Michelon
Autor

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#19#2022#1#0#0#1